



MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE UNIRG  
CONSELHO DE CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

**RESOLUÇÃO N.º 039 de 16 de dezembro de 2020**

*Ampliação da oferta de disciplinas 50% EAD no Curso de Administração, excepcionalmente para o semestre de 2021/1, como medida de contingenciamento frente ao isolamento que se faz necessário ocasionado pela pandemia da COVID-19.*

Considerando o PARECER CNE/CP N. 05/2020, homologado parcialmente pelo Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 1º/6/2020, Seção 1, Pág. 32, que trata Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19.

Considerando a necessidade de se tomar medidas para reorganização do retorno as aulas presenciais, de forma que os discentes e docentes necessitem estar menos tempo presentes no Campus durante o período de pandemia.

A **Presidente do Conselho do Curso de Administração**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da portaria N° 048.2019 e do Regimento Geral da Universidade de Gurupi, UnirG, e conforme decisão tomada em reunião realizada no dia 16 de dezembro de 2020, respaldada pelo **Conselho do Curso de Administração** da Universidade de Gurupi, UnirG.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar**, Ampliação da oferta de disciplinas 50% EAD no Curso de Administração, excepcionalmente para o semestre de 2021/1, como medida de contingenciamento frente ao isolamento que se faz necessário ocasionado pela pandemia da COVID-19.

Publique-se;

Comunique-se.



Gurupi, 16 de dezembro de 2020.

Phamilla Lima Ribeiro  
Coordenadora do Curso de Administração  
Portaria N° 048/2019